

EDITAL FAIFSul № 66/2024 PROCESSO PÚBLICO DE CANDIDATAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DE CURSO NA ÁREA DE ESTÉTICA E BELEZA

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de candidatas para o Projeto de extensão MultiAção II — Ação: Qualificação profissional — curso de manicure/pedicure e design de sobrancelhas.

1. Do Objetivo:

- 1.1. O projeto tem como objetivo selecionar candidatas interessadas em participar de cursos nas modalidades de manicure/pedicure e design de sobrancelhas.
- 1.2. O público, sobretudo mulheres, são fortemente afetados pela situação socioeconômica de nosso país, com maiores dificuldades de inserção no mundo do trabalho, em especial em ocupações formais. Frequentemente exige-se qualificação e mesmo para quem busca empreender, os desafios técnicos e administrativos são barreiras de difícil transposição. Neste sentido, uma das linhas de ação será a oferta de cursos profissionalizantes, que contribuem para o enfrentamento das consequências econômicas e possibilitam alternativas de geração de renda, considerando um caráter solidário e sustentável.

2. Das vagas:

- 2.1. As vagas concernentes a este edital são exclusivamente para moradoras no município de Sapucaia do Sul.
- 2.2. Serão oferecidos 02 (dois) cursos com no máximo 10 participantes em cada curso.
- 2.3. O projeto ofertará, ao todo, 20 vagas. Em caso de evasão (até o final da 2ª semana do início dos cursos), serão chamadas candidatas em situação de suplência, tendo como teto 10 candidatas por curso sendo chamadas posteriormente às 10 vagas iniciais por curso.

3. Dos locais e dias de aula:

- 3.1. Os cursos ocorrerão, de forma presencial, no turno da tarde, das 13h30 às 17h no espaço do Comitê da Cidadania, Rua: João Rodrigues, 1016 Cohab, Sapucaia do Sul/RS.
- 3.2 O curso de manicure/pedicure ocorrerá, nas quartas-feiras, à tarde, das 13h30 às 17h.
- 3.3 O curso de design de sobrancelhas ocorrerá nas terças-feiras, à tarde, das 13h30 às 17h.
- 3.4 Caso seja necessário, poderão ocorrer alterações nas datas e horários das oficinas.

4. Do formato das oficinas:

- 4.1. As atividades compreendidas neste edital serão realizadas em modo presencial, no período da tarde.
- 4.2. As atividades compreendidas neste edital têm previsão de início a partir de 12 de agosto a 11 de outubro de 2024.
- 4.3. As atividades do projeto, considerando o curso e intervalo, tem previsão de início às 13h30 e término às 17h.

5. Das inscrições:

- 5.1. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de forma PRESENCIAL ou ONLINE.
- 5.1.1 Para realizar a inscrição na modalidade PRESENCIAL, as candidatas deverão preencher o formulário disponível do período de 29/07/2024 a 06/08/2024, das 09h às 12h e das 13h30 às 16h30, no endereço: Comitê da Cidadania, Rua: João Rodrigues, 1016 Cohab, Sapucaia do Sul/RS.
- 5.1.2 Para realizar a inscrição na modalidade ONLINE, as candidatas deverão preencher o formulário disponível no seguinte endereço: https://cutt.ly/PejhagZU
- 5.2. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por erros de preenchimento no formulário de inscrição. Não serão aceitas inscrições após data e horários estabelecidos neste edital.
- 5.3 O IFSul disponibilizará os materiais necessários para a realização dos cursos.

6. Da seleção e matrícula:

- 6.1. A seleção das candidatas se dará pelo critério de perfil de cadastro único.
- 6.2. A coordenação do projeto irá divulgar, até a data de 08/08/2024, no endereço http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024, a lista com os nomes das candidatas selecionadas.
- 6.3. Serão selecionadas 10 candidatas por curso. As candidatas que forem classificadas em colocação posterior a 10° em cada curso ficam automaticamente em suplência, considerando a 11° inscrita como o primeiro suplente e assim sucessivamente até o décimo suplente, limitado ao 10° inscrito de cada turma.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia 08 de agosto de 2024, no site http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024

8. Disposições finais:

- 8.1. As inscrições das candidatas implicam conhecimento deste edital, não podendo as mesmas alegar desconhecimento.
- 8.2 As ocorrências não previstas serão definidas em primeira instância pela coordenação do projeto, em segunda instância pelo Chefe de Ensino do câmpus, e em terceira instância pelo Diretor-Geral no caso de persistirem quaisquer dúvidas.
- 8.3 A candidata com três faltas injustificadas ou quatro faltas justificadas, no total, será automaticamente desligada do projeto.
- 8.4 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas através do e-mail: projetomultiacao2024 @gmail.com

Pelotas, 19 de julho de 2024.

Osmar Renato Brito Furtado Presidente da FAIFSUL

Marineiva Teresinha de Melo Manganeli Coordenadora do Projeto